COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 294/2013

AUTOR: Vereador Duda Sanches

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudar a viabilidade de firmar uma parceria juntamente com o Exmo. Sr. Governador, no sentido de que o Município de Salvador e o Estado da Bahia, possam conjuntamente, construir um grande complexo urbano para a prática de esportes radicais, que engrandecerá a prática desportiva amadora e até mesmo profissional."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de indicação nº 294 de 2013 de autoria do ilustre Vereador Duda Sanches, que visa uma parceria entre a Prefeitura do Município de Salvador e o Governo do Estado da Bahia para criar um grande complexo urbano para a prática de esportes radicais como: Skate, Le Parkour, Rapel, Escalada, BMX Freestyle, Patinação, dentre outros. Já que não existe em nossa cidade, locais apropriados para a execução desses esportes radicais, o que gera conflitos dentre os praticantes, e sendo praticado erroneamente em praças históricas.

A proposta em análise, além de incentivar a prática esportiva, tem o objetivo de afastar os jovens das drogas como também trazer benefícios para a saúde, já que a prática de esportes combate doenças como (colesterol, depressão e doenças crônicas). A inclusão

social também é um fator muito importante que é gerado com a prática de esportes.

A Constituição Federal, que trata do acesso ao esporte e lazer como direito dos cidadãos brasileiros, como também deixa claro na Seção III, do Desporto, no art. 217 que **é um dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um.**

Assim sendo, considerando todo o acima exposto e não havendo óbices, opino pela **aprovação do Projeto de indicação n.° 294/2013.**

É o nosso parecer.

Geraldo Junior
Vereador – PTN

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, ERON VASCONCELOS, LEO PRATES E ALFREDO MANGUEIRA.